CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 162 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 704
DATA: 06/08/21
HORA: 16:55

Ao Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMÁS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, Lúcia Helena Brambila, pelos relevantes serviços prestados na imprensa de nossa cidade e região através do Jornal Folha do Sudeste.**

Justificativa:

A homenageada e atual proprietária do Jornal Folha do Sudeste. Esse que ganhou credibilidade em Muriaé e região ao longo de sua história. O jornal foi fundado em julho de 2001, por um grupo de amigos, mas o primeiro exemplar foi lançado no mês seguinte, dia 4 de agosto. O nome foi escolhido em função da existência da Distribuidora Sudeste de Bebidas, que era de propriedade dos sócios-diretores na época e o outro fator determinante foi a localização do município de Muriaé, na região Sudeste de Minas Gerais. A linha editorial foi mudada ao longo dos anos, com a saída dos primeiros sócios e mudança de opiniões. Hoje em dia, o foco é o interesse público, com destaque para as editorias policiais e eventos.

Lúcia Helena Brambila trabalhou por quatro anos na empresa, momento em que comprou a empresa junto a outro sócio em abril de 2005 – cada um passou a ter metade da sociedade. Após mais de dois anos trabalhando juntos, ela comprou a outra parte, em janeiro de 2008, e passou a ser a única proprietária. Na época o jornal era impresso todo em preto e branco (PB), mas Lúcia Helena aceitou o desafio de passar o Folha do Sudeste para colorido. A última capa em PB data de 4/4/2008, enquanto que a primeira edição colorida foi lançada em 11/4/2008, sendo este um jornal de grande repercussão e credibilidade em nossa cidade e *cidades adjacentes*.

Portanto, por ser um grande incentivo de reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo JORNAL FOLHA DO SUDESTE é que rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de agosto de 2021

Miriam Facchini
Vereadora - PP